



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2205 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 750.042,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 750.042,00 (setecentos e cinquenta mil e quarenta e dois reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de Maio de 2022.

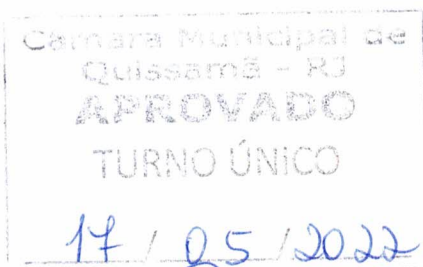
Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 19 / 05 / 2022

Edição: 1893

RJ

Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
29.01-04.695.0110.1.071	2100	4490.52	350.000,00	
16.01-20.694.0124.1.096	51	4590.66		400.000,00
28.01-04.123.0079.2.003	409	3390.92		42,00
29.01-11.695.0110.2.262	487	3390.39		350.000,00
FMS				
36.01-10.122.0118.2.095	2101	3390.39	42,00	
FMDE				
41.01-20.694.0124.1.096	2103	4590.66	400.000,00	
			750.042,00	750.042,00

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
14/05/2022

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

73